



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08-2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA  
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2018

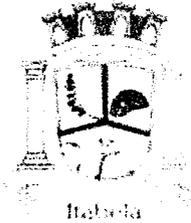


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA  
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

## Exercício: 2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa de Licitação:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Assunto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

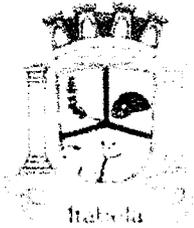
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101- Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

<b>Especificação/Quantitativos</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
GLP em Botijão de 13 Kg	UNIDADE	10
Água Mineral de 20 litros	UNIDADE	575
Água Mineral de 500 ml c/ 12 Unidades	PACOTE	70
Garrafão p/água mineral 20 litros	UNIDADE	15

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018

Atenciosamente,

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 900d8227-645d-4fe-884e-44d664056002

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Para:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Assunto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fe-884e-44d664056002

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Assunto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

### Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Assunto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

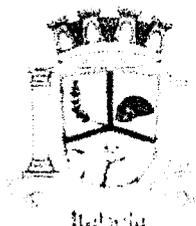
**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Diretor Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 30 de Janeiro de 2018.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
<b>Assunto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilustríssimo Senhor  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 08/2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 03/2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90hb8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Ementa:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 08-2018

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

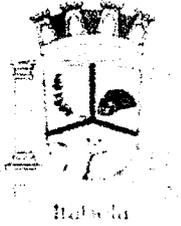
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

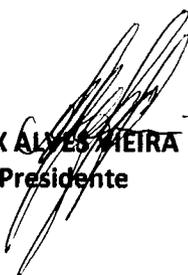
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
<b>Assunto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fce-884e-44d664056002

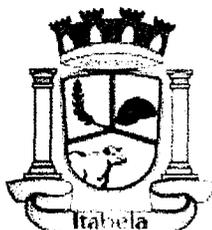
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Assunto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 08/2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 03/2018, em anexo.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08/2018	<b>Dispensa:</b>	03/2018
<b>Referência:</b>	DISP 03/2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Assunto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

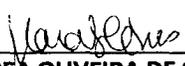
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

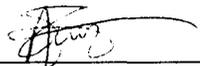
PROPONENTE: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos produtos especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA".

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

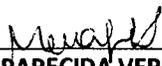
## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

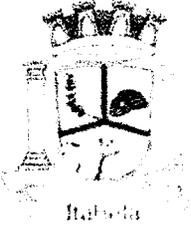
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08/2018	<b>Dispensa:</b>	03/2018
<b>Referência:</b>	DISP 03/2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

Aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

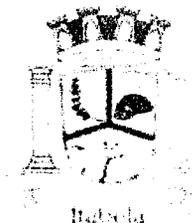
## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 08/2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal”**, da empresa **“PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA ”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **06.107.008/0001-38**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais )** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RATIFICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa de Licitação:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, referente à contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário

**RATIFICO** a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 03/2018**, para contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, para o aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que a empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA" para a aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Membro da Comissão de Licitação



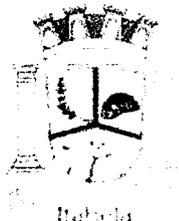
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", estabelecida na Rua Manoel Carneiro, 455, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.107.008/0001-38, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

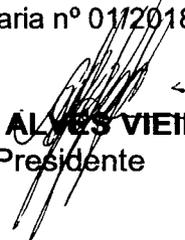
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

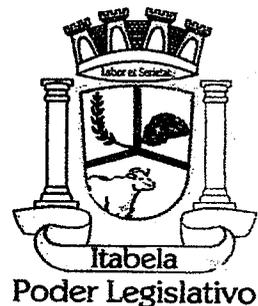
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08-2018	<b>Dispensa:</b>	03-2018
<b>Referência:</b>	DISP 03-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 03/2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 03, Ano X, Edição nº 454, no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 06.107.008/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA  
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 06 de Fevereiro de 2018.

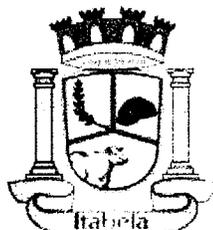
  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	08/2018	<b>Dispensa:</b>	03/2018
<b>Referência:</b>	DISP 03/2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 08/2018** da Empresa “PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”, referente a **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 03, Ano X, Edição nº 454, no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 6 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 454

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº03/2018-** Objeto: Prestação de "serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos contábeis e oficiais, em atendimento aos termos das Resoluções do TCM/BA nºs 1337/2015 e 1338/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011"
- **Extrato da Dispensa de Licitação nº003/2018.**(Piva Cezana Distribuidora Ltda ME).
- **Extrato do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº02/2018.**(Rafael Gilead Brito Neves Santos).

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAIWFBBWKQTF/NXGBYCDBQ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

# **DOCUMENTOS PROPOSTA**

## **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**

### **EXERCÍCIO: 2018**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.107.008/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BR DISK</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>corretacontabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **15:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Manoel Carlos*  
Preparado para impressão

*Manoel Carlos*



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06107008/0001-38  
**Razão Social:** PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** BR DISK  
**Endereço:** R MANOEL CARNEIRO 455 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2018 a 27/02/2018

**Certificação Número:** 2018012917372858300780

Informação obtida em 06/02/2018, às 16:16:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

*Manoel*  
*Manoel*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.107.008/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

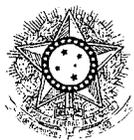
Emitida às 16:11:57 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **D19B.4065.D23B.59D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Marcos*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



10/07/2018 10:41

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.107.008/0001-38

Certidão nº: 144318751/2018

Expedição: 06/02/2018, às 16:15:10

Validade: 04/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.107.008/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Manoel*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



06/02/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº16421A2B73**

CONTRIBUINTE:PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0153

CPF/CNPJ:06.107.008/0001-38

ENDEREÇO: Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 07/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 16421A2B73

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

*Manoel*  
*[Handwritten signature]*

**Certificação Digital: 16421A2B73**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/02/2018 10:51

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90b8227-645d-4fee-884e-44d664056002

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180328533

RAZÃO SOCIAL	
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.496.628	06.107.008/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Márcia*  
*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 6 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 454

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº03/2018-**  
Objeto: Prestação de "serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos contábeis e oficiais, em atendimento aos termos das Resoluções do TCM/BA nºs 1337/2015 e 1338/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011"
- **Extrato da Dispensa de Licitação nº003/2018.**(Piva Cezana Distribuidora Ltda ME).
- **Extrato do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº02/2018.**(Rafael Gilead Brito Neves Santos).

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAIWFBBWKQTF/NXGBYCDBQ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

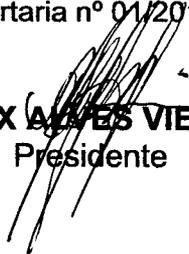
DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Ilmo Sr. Alex Alves Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS E VASILHAMES  
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
1	Água Mineral 20L	UN	Vitalli	500	8,00	4.000,00
2	Água Mineral 500ml	PCT	Vitalli	20	10,00	200,00
3	Gás de cozinha P13 kg	UN	Brasilgás	12	75,00	900,00
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros	UN	Zimmerman	20	20,00	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$5.500,00</b>

06.107.008/0001-38  
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA.  
Av. Manoel Carneiro, Nº 455 - Centro  
CEP 45000-000 - Itabela/Bahia

PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 06.107.008/0001-38